



Município de Itaperuna

Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Gabinete

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

DECRETO Nº 6654 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021

Revoga o Decreto nº 6652, de 06/12/2021, que alterou o Decreto nº 6648, de 30/11/2021, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento da propagação do novo coronavírus (COVID 19), em decorrência da situação de emergência em saúde e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e considerando informações dando conta de supostos casos da variante *Ômicron* no Estado do Rio de Janeiro, e o risco de transmissão,

DECRETA :

Art. 1º - Fica **REVOGADO** o Decreto nº 6652, de 06/12/2021, que alterou o Decreto nº 6648, de 30/11/2021.

Art. 2º - As alíneas “A”, “C”, “G” e “I”, do inciso V, do art. 10, alteradas pelo Decreto nº 6652/2021, voltam a vigorar com a redação dada pelo Decreto nº 6648/2021.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Itaperuna, 08 de dezembro de 2021.

ALFREDO PAULO MARQUES RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL